

Campos defende reajuste a servidor e critica Magri

Um dos autores do capítulo da Constituição que trata da administração pública e dos servidores públicos, o candidato a vice-governador da Frente Popular, deputado Geraldo Campos (PSDB), disse ontem que o ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, está equivocado ao ser favorável a um aumento para os militares, mas contra o reajuste para os servidores civis. Geraldo Campos lembra que o inciso X do artigo 37 da Constituição determina que a revisão geral da remuneração, tanto dos servidores civis como militares, será feita sem distinção de índices e na mesma data.

Segundo Geraldo Campos, esse dispositivo foi inserido na Constituição justamente porque durante o regime militar raramente os reajustes dos servidores civis e militares aconteciam na mesma data e obedeciam aos mesmos índices. Foi para evitar isso que se instituiu o princípio da isonomia para o funcionalismo público civil e militar, disse. O candidato a vice-governador da Frente Popular acha também injusto o artigo 9º da Medida Provisória 193 que só permitiu a revisão salarial para o funcionalismo federal em janeiro de 91. "O achatamento salarial será grande", disse.



Arquivo 12.03.87

Campos defende regime único

Insatisfação

Geraldo Campos participou ontem de uma reunião na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e disse que pôde sentir a insatisfação da categoria, não só com o arrocho salarial, mas também contra a reforma administrativa do Governo. "Além de perversa, pois leva ao sacrifício milhares de servidores, ela está causando um prejuízo muito grande à nação, porque está desorganizando a máquina administrativa", afirma o candidato a vice-governador da Frente Popular.

O deputado, está lutando para que seja aprovado ainda nesse semestre, o regime jurídico único dos servidores — do qual foi o relator — que já foi aprovado nas comissões de Justiça, Finanças e Trabalho, Administração e Serviço Público daquela casa. O projeto, fruto de mensagem do ex-presidente Sarney, está tramitando desde o ano passado e se 10% dos deputados não recorrerem ao plenário da Câmara vai direto ao Senado. Se os senadores o aprovarem vai para a sanção presidencial. A aprovação do regime jurídico único já está atrasada porque o artigo 38 das Disposições Transitórias da Constituição determinou sua implantação 18 meses após a promulgação da carta.

A implantação desse regime jurídico único, na opinião do candidato a vice da Frente Popular, viria a dar mais organização a máquina administrativa federal, "totalmente desestruturada pelo atual Governo". Geraldo Campos diz que sua geração "não tem memória de que a saúde pública, por exemplo, tenha ficado tão ruim como está". O deputado Geraldo Campos foi eleito em 86 pelo PMDB com 27.736 votos. Durante a Constituinte foi um dos maiores defensores dos servidores e dos trabalhadores. Apresentou 201 emendas e teve aprovadas 81.